



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 075 / 2024.

Denomina "Rua Cristo Rei" a via conhecida como Ribeirão, localizada entre a Rua Ápio Cardoso e Avenida VP-1, no Bairro Nova Contagem, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica denomina "Rua Cristo Rei" a atual via localizada entre a Rua Ápio Cardoso e Avenida VP-1, no bairro Nova Contagem, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 09 de julho de 2024.


Vereador Alex Chiodi
- Presidente -

Câmara Municipal de Contagem
09-07-2024 16:48-026303-1/1